



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5830/08

PLL Nº 238/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 266 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

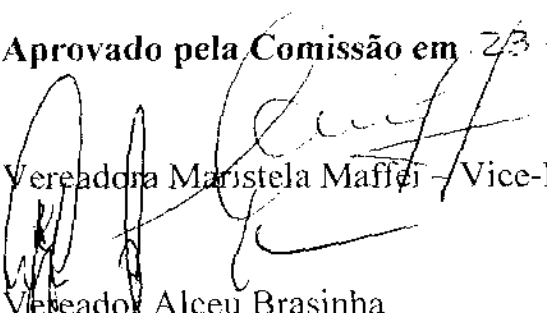
É o relatório, em síntese.

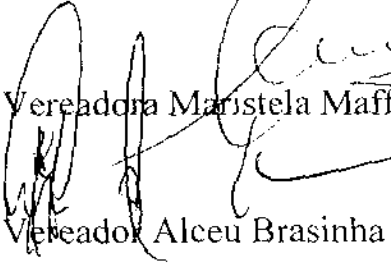
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 16 de dezembro de 2008.


Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

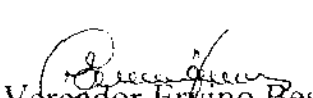
Aprovado pela Comissão em 23-12-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha

Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson
MRCC/SP